



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 10.272/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026

ATA DE ESCLARECIMENTO

DATA: 28/07/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais destinada ao CER (Centro Especializado em Reabilitação) e aos programas de reabilitação física e suporte à saúde mental, com entrega única.

A Secretaria de Saúde, através de sua Ordenadora de Despesa, ora denominada Autoridade Competente, na forma do disposto do Decreto Municipal Nº 11.206/25, esclarece dúvidas protocoladas por empresa interessada no presente certame, conforme disposto a seguir:

QUESTIONAMENTO:

A empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 06.213.683/0001-41, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar pedido de esclarecimento ao qual segue abaixo:

Traz o edital a exigência de treinamento e instalação, inclusive para o item 18 (Tela Interativa). Ocorre que os equipamentos são de baixa complexidade, com poucos componentes eletrônicos e operação simples, bastando conectá-lo à tomada. A exigência de treinamento impacta diretamente o custo da proposta, pois implica deslocamento de equipe técnica. Ademais, há a possibilidade de treinamentos online, permitindo que todos os participantes tirem dúvidas e interajam de forma imediata, alcançando resultados equivalentes aos presenciais, sem gerar custos adicionais à Administração. Diante da simplicidade do objeto e do caráter econômico do certame, entendemos que a licitante vencedora está dispensada de ministrar treinamento presencial, sendo suficiente a modalidade online. Está correto nosso entendimento?

Ainda, considerando os custos inerentes à realização de treinamentos, entendemos que a licitante vencedora deve realizar apenas um único treinamento, com carga horária de, no máximo, 4 (quatro) horas. Nosso entendimento está correto? Caso a Administração entenda de forma diversa, solicitamos a apresentação da justificativa técnica para a exigência de múltiplos treinamentos, bem como a indicação dos endereços dos locais de entrega onde deverão ocorrer. Caso esse entendimento não seja aceito, pugnamos que o treinamento seja realizado online, garantindo eficiência, redução de custos e cumprimento dos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência.



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo

Também sobre a exigência de instalação do equipamento, entende-se que o órgão licitante detém pleno conhecimento sobre os ambientes de instalação — incluindo estrutura física, layout das salas e eventuais restrições técnicas — e tratando-se de um item de baixa complexidade de instalação e fácil manuseio, entendemos que não há obrigatoriedade de montagem/instalação por parte das licitantes. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, solicitamos que sejam prestados esclarecimentos detalhados sobre os locais de instalação, número e dimensões das salas envolvidas, bem como o cronograma de execução previsto, de forma a viabilizar o correto dimensionamento da proposta técnica e financeira. Ressaltamos, por fim, que a exigência de instalação do equipamento impacta diretamente no custo final, pois envolve deslocamento de equipe técnica, equipamentos e tempo adicional de execução.

RESPOSTA:

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento apresentado manifesta-se nos seguintes termos:

Quanto à solicitação de substituição do treinamento presencial por treinamento remoto, **não concordamos**. A tela interativa será instalada em ambiente assistencial destinado ao Centro Especializado em Reabilitação, sendo utilizada por diferentes profissionais da equipe multiprofissional no desenvolvimento de atividades terapêuticas. Embora o equipamento possua operação relativamente simples, sua adequada utilização depende da configuração inicial, calibração, integração com os softwares disponibilizados, demonstração prática das funcionalidades e esclarecimento de dúvidas diretamente no ambiente onde será utilizado. O treinamento presencial possibilita a observação imediata do uso correto funcionamento dos equipamentos, a orientação dos profissionais e a conferência das funcionalidades, reduzindo riscos de utilização inadequada e necessidade de suporte técnico posterior.

Quanto à carga horária, entende-se que **um único treinamento presencial é suficiente**, desde que contemple todos os profissionais indicados pela Secretaria e aborde todas as funcionalidades necessárias à utilização do equipamento, podendo ter duração máxima de até 4 (quatro) horas, ou até que sejam sanadas todas as dúvidas operacionais da equipe.

Em relação à instalação: A **instalação faz parte do objeto contratado**, sendo necessária para garantir a correta montagem, fixação, configuração, testes operacionais e entrega do equipamento em pleno funcionamento. A responsabilidade pela instalação assegura que eventuais requisitos técnicos do fabricante sejam observados, preservando o desempenho do equipamento e a garantia do produto. Quanto aos locais de instalação, informa-se que será nas dependências do Centro Especializado em Reabilitação do



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo

Município de Atibaia, em sala previamente definida pela Secretaria de Saúde. A instalação ocorrerá em ambiente preparado para receber o equipamento, cabendo à empresa vencedora realizar os procedimentos necessários para sua completa operacionalização.

Informa-se, ainda, que três paredes e o teto da são constituídos em sistema drywall, não sendo permitida a fixação de equipamentos ou suportes de maior peso diretamente nesses elementos. Assim, a instalação deverá observar as características estruturais do ambiente, realizando-se a fixação exclusivamente em elementos estruturais aptos a suportar as cargas dos equipamentos, quando necessária.

Dessa forma, caberá à empresa vencedora realizar a instalação, montagem, configuração e testes dos equipamentos, observando as condições estruturais do ambiente e entregando-os em pleno funcionamento.

Dessa forma, mantêm-se as exigências previstas no Termo de Referência.

Nada mais havendo a constar, encaminhe-se os autos ao Departamento de Licitações (Secretaria de Administração) para as devidas providências legais.

Daniele Franca de Almeida Borges
Secretária de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA76-5B7B-6566-8835

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELE FRANCA DE ALMEIDA BORGES (CPF 009.XXX.XXX-66) em 28/07/2026 15:17:39

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/AA76-5B7B-6566-8835>